



ESTADO DA BAHIA

Câmara de Vereadores do Município de Xique-Xique

Praça Dom Máximo, 384 - Ed. José Peregrino - 2º Andar - Fone: (075) 661-1099 Cep. 47.400-000

AUTÓGRAFO N.º 013 / 93

PROJETO DE LEI N.º 018 ,DE 06 DE maio DE 1993.

AUTOR: Vereador Marivaldo de Figueiredo Santos (PTB).

EMENDA:- Nihil

PARECER: nº 007/93 da Comissão de Obras e Serviços Públicos (CONTRÁRIO) rejeitado pelo Plenário no Voto em Separado - FAVORÁVEL.

DELIBERAÇÃO / VOTAÇÃO :- Sessões Ordinárias realizadas nos dias 06 de maio e 17 e 30 de junho de 1993. - APROVADO por 11 (onze) a 01 (um) vo-
tos, êste do Vereador Laércio Muniz Ferreira.

(Transcrição da Redação do Original com correção regimental.-)

Denomina de Rua Cincinato Figueiredo,
a lougradouro neste cidade, e dá ou-
tras providências.

O Prefeito Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia.
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono.

Art. 1º - Fica denominada de RUA CINCATATO FIGUEIREDO a Rua Leste-
Oeste situada no antigo Aeroporto desta cidade de Xique-
Xique - BA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de julho de 1993.

Eliezy Félix Tarrão
Eliezy Félix Tarrão
Pres. Câmara.

Lei nº 359/93

SANCIONADA EM: 07/07/93

José Augusto
DR. JOSÉ AUGUSTO -
Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça D. Máximo, 384 - Fones: (075)661-1455 - Fax (075)661-1456 - CEP: 47.400.000 - Xique-Xique - BA.

Ofício nº161/93

Xique-Xique, 16 de Agosto de 1993.

Câmara Vereadores Xique-X	
PROTOCOLO	
Nº	16/08/1993
<i>[Handwritten Signature]</i>	

Senhor Presidente,

Em anexo, estamos encaminhando as 2ª vias das Leis nºs 370 e 371/93 devidamente sancionadas.

Atenciosamente,

for 16/08/93
Dr. José Magalhães

Prefeito Municipal.

Exm^o. Sr.

Eliecy Felix Tarrão

MD. Presidente da Câmara de Vereadores.

Nesta.